



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

2013 - 2016 V. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA Nº 048/2014 – GAB PREF. Marcolândia PI, 07 de Fevereiro de 2014

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA Sra. KARINE MEIRELE DE SOUZA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR – 1ª SUPLENTE e ELIENE DA COSTA BRITO FEITOZA, CONSELHEIRA TUTELAR – 2ª SUPLENTE, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2014 ATÉ 01/06/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2014, datado de 06 de Janeiro de 2014 da Presidência do Conselho Tutelar deste Município de Marcolândia, informando a Licença Maternidade das Conselheiras ELIANE SOUZA MACÊDO e IVANILDA MATEUS NORONHA MONTEIRO e requerendo a lotação dos membros suplentes para a substituição;

CONSIDERANDO ainda os Atestados Médicos emitidos em 14/12/2013 da Sra. ELIANE SOUZA MACÊDO e 26/12/2013, da Sra. IVANILDA MATEUS NORONHA MONTEIRO;

CONSIDERANDO também o Ofício nº 002/2014 da MM. Promotora de Justiça Substituta desta Comarca de Marcolândia, solicitando a lotação da Conselheira Tutelar suplente para ocupar o cargo.

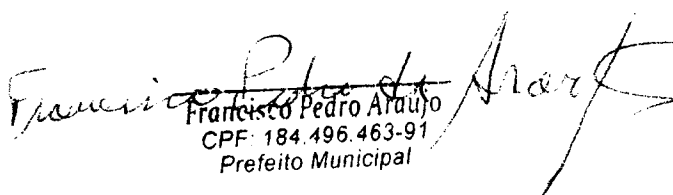
RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2014 ATÉ 01/06/2014, a Sra. KARINE MEIRELE DE SOUZA SILVA, portadora de CPF sob nº 056.993.723-00, RG: 2004032112134, SSP-CE, Conselheira Tutelar 1ª Suplente e ELIENE DA COSTA BRITO FEITOZA, Portadora do CPF sob nº 966.838.803-87, RG: 2201207 – SSP-PI, Conselheira tutelar – 2ª Suplente, prazo referente as Licenças Maternidades concedidas pelas Portarias do Gab. do Prefeito nº 045/2014 e 046/2014, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Sete de Fevereiro de Dois mil e quatorze.


Francisco Pedro Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal